



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA  
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE  
CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0000209-03.2025.8.26.0354 - Exibição de Documentos**

Processo principal nº 1003930-06.2024.8.26.0022- Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **POSTO DE COMBUSTÍVEIS J. J. BROLESÍ LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO .....	3
II.I – COLABORADORES .....	3
II.II – PRÓ-LABORE .....	4
III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	5
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	6
IV.I – LIQUIDEZ GERAL .....	7
IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	8
IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	10
V – FATURAMENTO .....	11
VI – BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
VI.I - ATIVO .....	12
VI.II - PASSIVO .....	13
VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	15
VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	17
IX – CONCLUSÃO .....	19

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea “c”*<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- Demonstrar a posição econômico-financeira da Recuperanda.

## II – FOLHA DE PAGAMENTO

### II.I – COLABORADORES

No mês de março/2026, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de 06 colaboradores, dos quais 06 estavam ativos. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVO	5	6	6
ADMITIDOS	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Os gastos com a **folha de pagamento**, em março/2026, sumarizaram R\$ 42.140,00, sendo 75% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 25% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
<b>PROVENTOS</b>	<b>32.502</b>	<b>29.382</b>	<b>31.444</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	11.034	11.220	9.973
ADICIONAL DE CAIXA	1.496	1.496	1.247

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

13º SALÁRIO	1.340	1.677	1.578
FÉRIAS	1.985	2.190	2.143
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3.310	3.366	2.992
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	4.189	4.398	4.514
ADICIONAL NOTURNO	1.147	1.140	1.051
CESTA BÁSICA	1.706	1.706	2.225
HORA EXTRA	3.929	1.020	4.546
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.366	1.170	1.176
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>10.971</b>	<b>10.091</b>	<b>10.696</b>
INSS	9.032	8.322	8.810
FGTS	1.939	1.769	1.886
<b>TOTAL</b>	<b>43.473</b>	<b>39.473</b>	<b>42.140</b>

No mês de março/2026, nota-se uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo observado, principalmente, nas rubricas “alimentação do trabalhador”, “cesta básica” e “hora extra”.

## II.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos nos meses analisados:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
JEVERSON VANDERLEI BROLESI	4.805	4.805	4.805
(-) INSS CONTRIBUINTE IND.	- 495	- 529	- 529

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) IRRF	-	200	-	-
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>4.110</b>	<b>4.277</b>	<b>4.277</b>

Importante mencionar, que a Recuperanda não realizava o registro a título de pró-labore, sendo que este cenário fora regularizado em **maio/2025**.

No mais, de acordo com a folha de pró-labore analisada, é sabido que a Recuperanda realizou o provisionamento no importe R\$ 4.805,33, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS" e "IRRF".

### III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.210.589	1.136.281	1.265.479
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.627	- 1.864	- 1.622
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.627	- 1.864	- 1.622

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

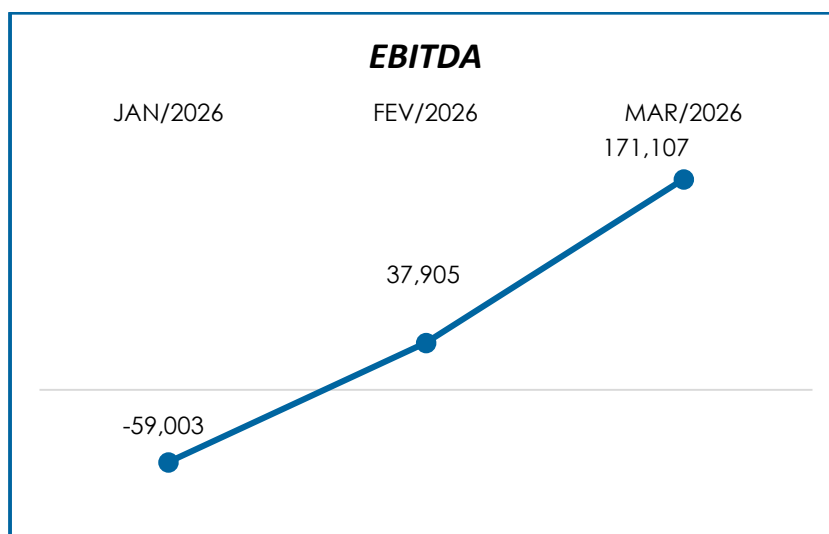
**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.208.962</b>	<b>1.134.417</b>	<b>1.263.857</b>
CUSTO DAS MERC.	- 1.169.226	- 974.318	- 991.081
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39.736</b>	<b>160.098</b>	<b>272.776</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 98.739	- 122.193	- 101.669
<b>EBITDA</b>	<b>- 59.003</b>	<b>37.905</b>	<b>171.107</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACI. BRUTA</b>	<b>-5%</b>	<b>3%</b>	<b>14%</b>

Observa-se que, em março/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 171.107,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 133.202,00 em relação ao resultado negativo positivo no mês anterior. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão da evolução registrada em “receita operacional bruta”.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do período analisado:



#### IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

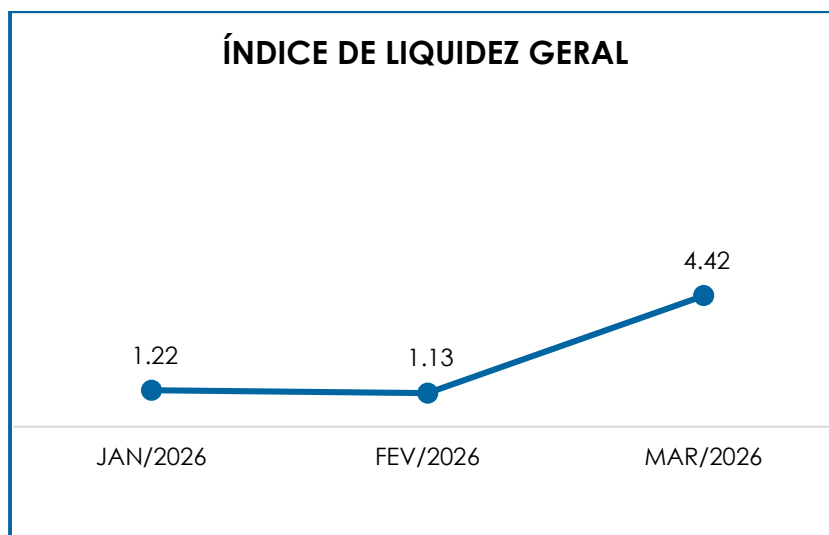
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

#### IV.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **disponha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento em março/2026, foi de R\$ 4,42 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em março/2026, registrou majoração em relação ao mês anterior, uma vez que o "ativo" registrou um decréscimo no importe de R\$ 1.912.580,00, em contrapartida a regressão no "total exigível", na monta de R\$ 2.054.791,00.

#### IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BENS NUMERÁRIOS	1.394.687	2.404.626	442.664
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11.405	13.921	11.549
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.883	1.463	1.264
ESTOQUES DIVERSOS	-	-	51.953
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.407.975</b>	<b>2.420.009</b>	<b>507.430</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.065.812	- 2.049.436	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.718	- 2.313	- 1.854
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 94	- 87	- 87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 22.788	- 20.431	- 21.811
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 12.498	- 11.078	- 13.543
PROVISÕES	- 25.414	- 30.876	- 30.135
CONTAS A PAGAR	- 8.000	- 16.000	- 8.000



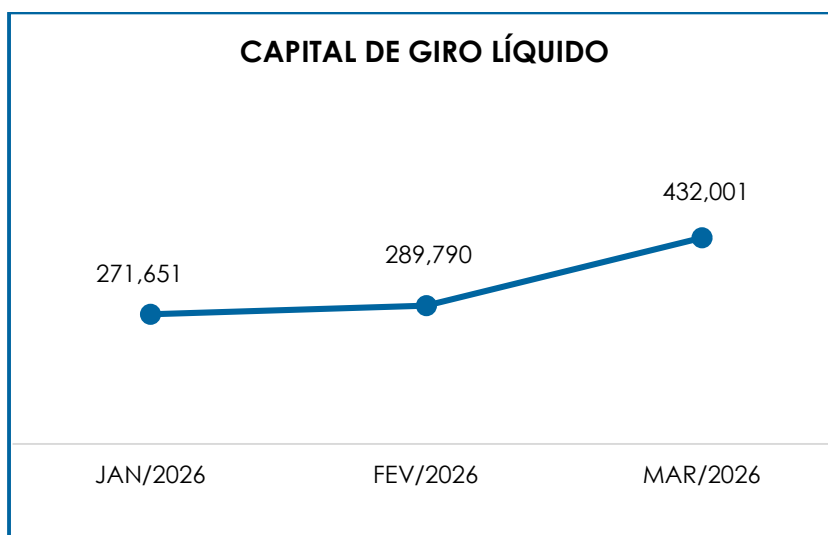
PASSIVO CIRCULANTE	-	1.136.324	-	2.130.220	-	75.429
<b>TOTAL</b>		<b>271.651</b>		<b>289.790</b>		<b>432.001</b>

O **CGL** apurou **resultado positivo** no mês de março/2026, totalizando saldo no importe de R\$ 432.001,00, o qual apresentou um acréscimo de R\$ 142.211,00 em comparação ao resultado do mês anterior.

No que diz respeito ao **“ativo circulante”**, verifica-se uma involução no importe de R\$ 1.912.580,00 em março/2026, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “bens numerários”, “depósitos bancários a vista” e “tributos a recuperar”.

Ademais, o **“passivo circulante”** sofreu um decréscimo na monta de R\$ 2.054.791,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela involução ocorrida, principalmente nas rubricas “fornecedores nacionais” e “contas a pagar”.

Abaixo, segue representação gráfica do **“CGL”** consolidado no trimestre:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

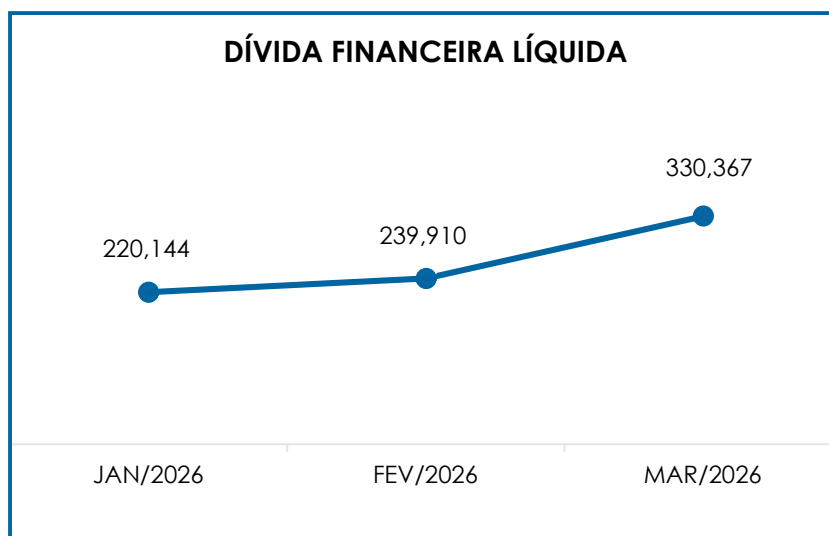
#### IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.406.092</b>	<b>2.418.546</b>	<b>454.213</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.065.812	- 2.049.436	-
CONTAS A PAGAR	- 8.000	- 16.000	- 8.000
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 49.624	- 48.417	- 48.417
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>282.656</b>	<b>304.694</b>	<b>397.796</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.718	- 2.313	- 1.854
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 94	- 87	- 87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 22.788	- 20.431	- 21.811
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 12.498	- 11.078	- 13.543
PROVISÕES	- 25.414	- 30.876	- 30.135
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 62.512</b>	<b>- 64.784</b>	<b>- 67.429</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220.144</b>	<b>239.910</b>	<b>330.367</b>

O **endividamento** totalizou a importância de R\$ 330.367,00 (positivo) no mês de março/2026, evidenciando uma majoração na monta de R\$ 90.457,00 no saldo em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação no período em análise:



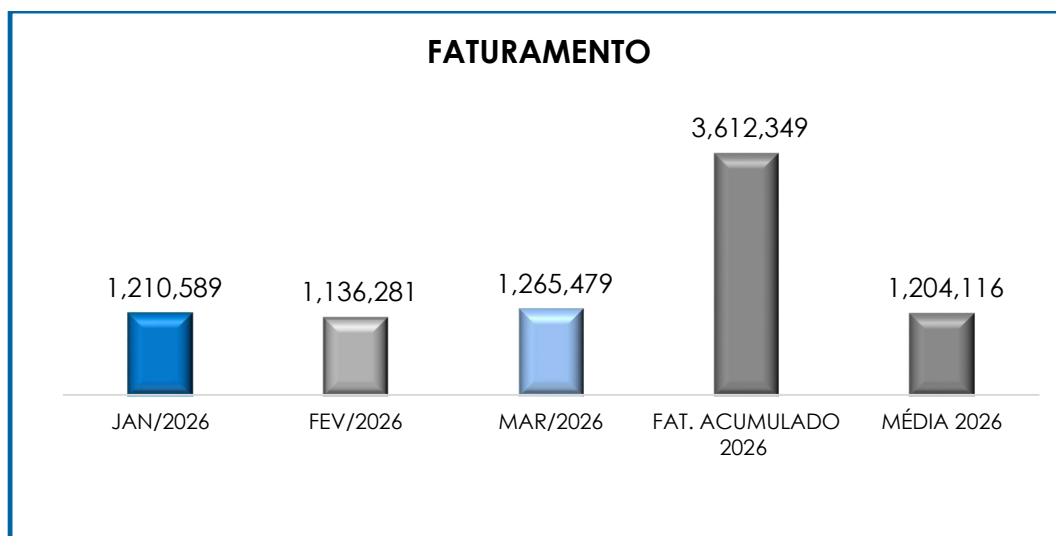
Observa-se que, em **março/2026** o índice de “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Grau de Endividamento**” apresentaram resultados **satisfatórios** no período analisado.

## V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O faturamento bruto de março/2026 sumarizou o valor de **R\$ 1.265.479,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 129.198,00 em relação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no período abordado (janeiro/2026 a março/2026), bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2026.



Conforme o gráfico supra, verifica-se que, o faturamento bruto acumulado durante o ano de 2026, sumarizou o importe de R\$ 3.612.349,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 1.204.116,00.

## VI – BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BENS NUMERÁRIOS	1.394.687	2.404.626	442.664
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11.405	13.921	11.549
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.883	1.463	1.264
ESTOQUES DIVERSOS	-	-	51.953
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.407.975</b>	<b>2.420.009</b>	<b>507.430</b>
BENS EM OPERAÇÃO	459.794	459.794	459.794
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	- 420.277	- 420.277	- 420.277
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.517</b>	<b>39.517</b>	<b>39.517</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.492</b>	<b>2.459.527</b>	<b>546.947</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2026 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 454.213,00, sendo R\$ 442.664,00 disponíveis em "bens numerários" e R\$ 11.549,00 alocados em "depósitos bancários a vista".

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.264,00, em março/2026, sendo a totalidade alocado em "ICMS a recuperar", o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de março/2026, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 459.794,00, o qual não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 420.277,00, em março/2026, apurou-se um saldo líquido de R\$ 39.517,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	459.794	459.794	459.794
BENS EM OPERAÇÃO	459.794	459.794	459.794
(-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	- 420.277	- 420.277	- 420.277
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 420.277	- 420.277	- 420.277
<b>TOTAL</b>	<b>39.517</b>	<b>39.517</b>	<b>39.517</b>

## VI.II - PASSIVO

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.065.812	- 2.049.436	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.718	- 2.313	- 1.854
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 94	- 87	- 87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 22.788	- 20.431	- 21.811
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 12.498	- 11.078	- 13.543
PROVISÕES	- 25.414	- 30.876	- 30.135
CONTAS A PAGAR	- 8.000	- 16.000	- 8.000
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.136.324</b>	<b>- 2.130.220</b>	<b>- 75.429</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 49.624	- 48.417	- 48.417
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 49.624</b>	<b>- 48.417</b>	<b>- 48.417</b>
CAPITAL SOCIAL	- 300.000	- 300.000	- 300.000
LUCROS ACUMULADOS	- 36.079	- 36.079	- 36.079
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 336.079</b>	<b>- 336.079</b>	<b>- 336.079</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.522.027</b>	<b>- 2.514.716</b>	<b>- 459.925</b>

- **Obrigações Tributárias:** no mês de março/2026, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.854,00, apresentando um decréscimo na monta de R\$ 459,00 em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais não superaram os pagamentos e compensações realizadas. Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
COFINS A RECOLHER	- 637	- 1.126	- 748
IRRF SOBRE SALÁRIOS RETIDO A REC.	- 618	- 618	- 618
PIS A RECOLHER	- 65	- 171	- 89
CSLL A RECOLHER	- 140	- 140	- 140
IRPJ A RECOLHER	- 233	- 233	- 233
IRRF SOBRE NF RETIDO A RECOLHER	- 26	- 26	- 26
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.718</b>	<b>- 2.313</b>	<b>- 1.854</b>

- **Obrigações com o pessoal:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de “salários e ordenados a pagar” e “pró-labore a pagar”, o qual sumarizou, em março/2026, a importância de R\$ 21.811,00.

- **Obrigações Previdenciárias:** apresentou o saldo de R\$ 13.543,00 em março/2026, representando 18% do total do passivo circulante. Cabe mencionar que o grupo estava composto por R\$ R\$ 11.257,00 registrados em "INSS a recolher", R\$ 1.837,00 alocados em "FGTS a recolher" e R\$ 450,00 registrados em "contribuição assistencial a recolher".

## VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sua representação é feita da seguinte forma:

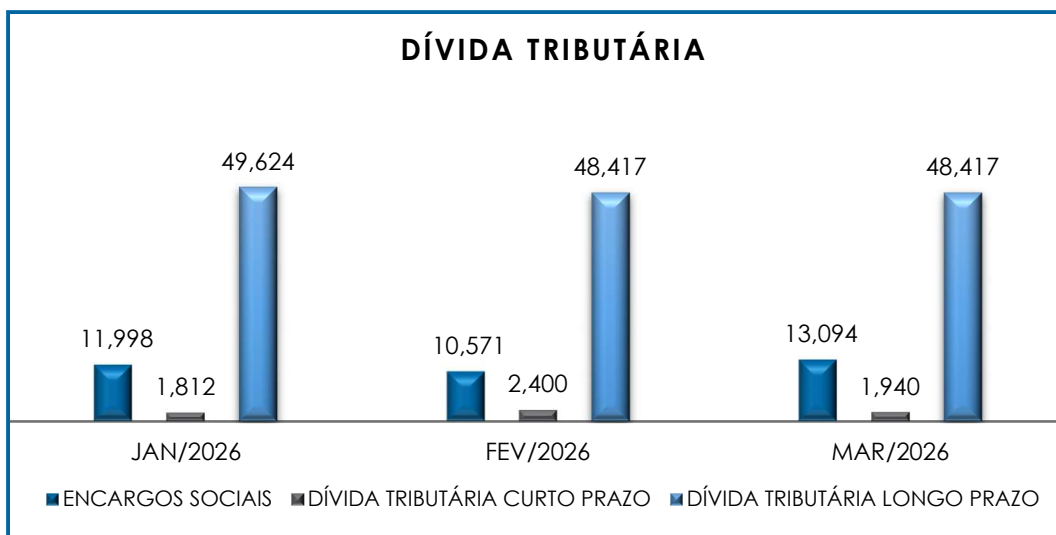
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INSS A RECOLHER	- 10.325	- 9.112	- 11.257
FGTS A RECOLHER	- 1.673	- 1.459	- 1.837
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 11.998</b>	<b>- 10.571</b>	<b>- 13.094</b>
COFINS A RECOLHER	- 637	- 1.126	- 748
IRRF SOBRE SALÁRIOS RETIDO A RECOLHER	- 618	- 618	- 618
PIS A RECOLHER	- 65	- 171	- 89
CSLL A RECOLHER	- 140	- 140	- 140
IRPJ A RECOLHER	- 233	- 233	- 233
IRRF SOBRE NF RETIDO A RECOLHER	- 26	- 26	- 26
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>- 1.718</b>	<b>- 2.313</b>	<b>- 1.854</b>
PIS, COFINS e CSLL RETIDO A RECOLHER	- 79	- 79	- 79
ISS RETIDO A RECOLHER	- 15	- 7	- 7
<b>TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>- 94</b>	<b>- 87</b>	<b>- 87</b>
PARCELAMENTO INSS	- 47.767	- 46.642	- 46.642
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	- 1.856	- 1.775	- 1.775
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-49.624</b>	<b>-48.417</b>	<b>-48.417</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-63.434</b>	<b>-61.387</b>	<b>-63.451</b>

O total do passivo tributário, em março/2026, fez a monta de R\$ 63.451,00, registrando um acréscimo de R\$ 2.064,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em março/2026:

- Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de março/2026, sumarizou a monta de R\$ 13.094,00, representando uma majoração no importe de R\$ 2.523,00 em relação ao mês anterior. Referido grupo estava composto por “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”
- Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de “impostos e contribuições a recolher” e “tributos retidos a recolher”, em março/2026, sumarizou R\$ 1.940,00, sofrendo uma involução no importe de R\$ 459,00.
- Parcelamentos de tributos:** o saldo em março/2026 sumarizou o importe de R\$ 48.417,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior. Referido grupo estava composto por “parcelamento INSS” e “parcelamento tributos federais”.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JAN/2026</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.210.589</b>	<b>1.136.281</b>	<b>1.265.479</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.627	- 1.864	- 1.622
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.627</b>	<b>- 1.864</b>	<b>- 1.622</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.208.962</b>	<b>1.134.417</b>	<b>1.263.857</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.169.226	- 974.318	- 991.081
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39.736</b>	<b>160.098</b>	<b>272.776</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3%</b>	<b>14%</b>	<b>22%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 98.739	- 122.193	- 101.669
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 3.969	- 18.706	- 867
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 62.973</b>	<b>19.199</b>	<b>170.240</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	- 11.562	- 475	- 14.319

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	74.535	18.725	155.921
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	74.535	18.725	155.921

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em março/2026, verifica-se um **resultado positivo (lucro líquido)** no importe de R\$ 155.921,00, o qual apresentou uma majoração de R\$ 137.197,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Cabe mencionar que, em março/2026, o **“faturamento bruto”** sumarizou a monta de R\$ 1.265.479,00, registrando um acréscimo de 11% em relação ao mês anterior.

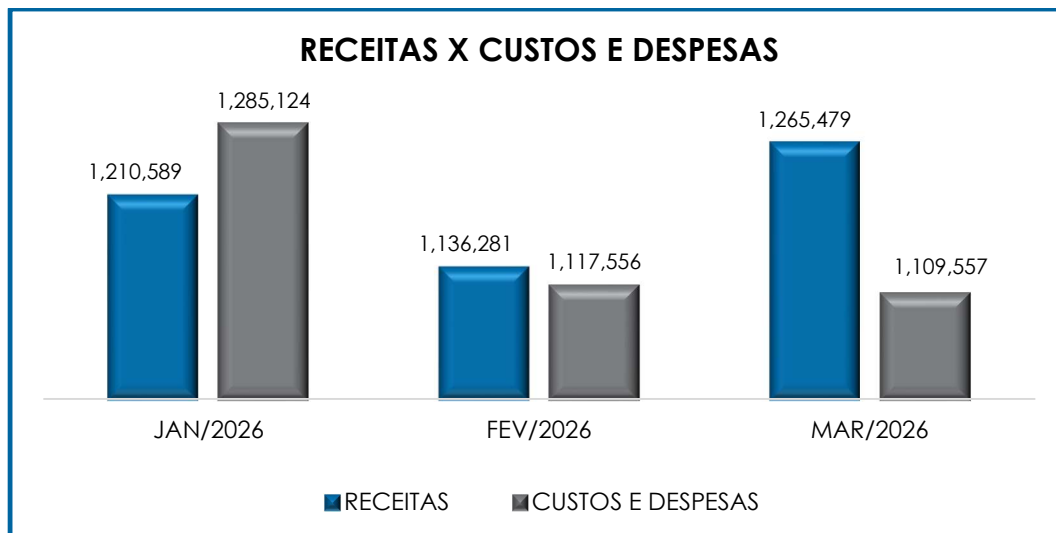
Ademais, insta informar que, em março/2026, apesar da evolução no faturamento, as **“deduções da receita”** registraram uma minoração no importe de R\$ 242,00, registrando um saldo de R\$ 1.622,00. Com relação ao **“custo das mercadorias vendidas”**, referido grupo sofreu acréscimo de 2%, em março/2026, apurando-se um saldo na monta de R\$ 991.081,00.

As **“despesas administrativas”** apresentaram uma minoração de 17% no mês de março/2026, findando com um saldo no importe de R\$ 101.669,00.

Na conta **“despesas tributárias”**, houve um decréscimo de R\$ 17.838,00 em março/2026, em comparação ao mês anterior, causado pela involução vista em “impostos e taxas estaduais” e “IPTU”, registrando um saldo no importe de R\$ 867,00.

Em março/2026, o grupo de **“despesas financeiras”** registraram o importe de R\$ 14.319,00, apurando uma evolução na monta de R\$ 13.844,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



## IX – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2026, a Recuperanda contava com 06 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 42.140,00, em março/2026, representando 3% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em março/2026, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 171.107,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral**, em março/2026, resultou em **R\$ 4,42**.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2026 sumarizou o montante de R\$ 1.265.479,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 129.198,00 em relação ao mês anterior.

Constatou-se que, o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado positivo** no mês de março/2026, totalizando saldo no importe de R\$ 432.001,00.

O **endividamento** totalizou a importância de R\$ 330.367,00 (positivo) no mês de março/2026, evidenciando uma majoração na monta de R\$ 90.457,00 no saldo em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária**, ao final de março/2026, sumarizou **R\$ 63.451,00**, demonstrando majoração no importe de R\$ 2.064,00 em relação ao mês de fevereiro/2026.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em março/2026, no montante de **R\$ 155.921,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Por fim, repisa-se que o presente relatório foi elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela Recuperanda.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo e demais interessados no feito Recuperacional.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Campinas (SP), 28 de abril de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Djavan de Alcântara Lima**  
Contador – CRC/SP 311.745

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)